



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 086 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Considerando o teor do Memorando nº 007, de 26 de novembro de 2025, da Servidora **LETÍCIA ANTUNES DE SOUZA**;

Considerando o previsto no Art. 92 inciso III alínea a, da Lei Municipal nº 003/97, a qual dispõe sobre regime Jurídico dos servidores públicos do município;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

ART. 1º. A pedido, conceder licença por motivo de casamento a Servidora **LETÍCIA ANTUNES DE SOUZA**, lotado no quadro de Servidores comissionado desta Casa Legislativa, no cargo de Secretária legislativa, no período de 28/11 à 05/12/2025.

ART. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 26 de novembro de 2025.

Ver. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),